

RETIFICAÇÃO

EDITAL FAIFsul – Nº 019/2023 SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (FAIFsul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** para atuar nos Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do Departamento de Educação a Distância (DEAD) do Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CaVG) atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Departamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) será regido por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as disposições nele contidas.
- 1.3. A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4. O cancelamento de Cursos implicará automaticamente no cancelamento das vagas deste edital.
- 1.5. Dúvidas e solicitações de informações poderão ser encaminhadas para o e-mail vgdead.apoio23@gmail.com.
- 1.6. Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas – para atender às necessidades de múltiplos saberes inerentes às diferentes técnicas e conhecimentos dos profissionais envolvidos em uma equipe multidisciplinar de Educação a Distância. As vagas disponíveis estão distribuídas conforme descrito no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

| FUNÇÃO | Nº DE VAGAS |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| Supervisão Pedagógica | 01 |
| Revisão Linguística | 01 |
| Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem | 01 |

| | |
|--------------------------------------------------------|----|
| Design Instrucional em Produção de Materiais Didáticos | 01 |
| Apoio administrativo | 01 |
| Apoio de sistemas educacionais | 01 |

2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3. Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, respeitando o determinado no item 7 deste edital (critérios de desempate).

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

| ETAPA | DATA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Inscrições | 03 a 14/05 |
| Homologação preliminar das inscrições e resultado da 1ª Fase (Análise Curricular) | 15/05 |
| Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições e do resultado da 1ª Fase (Análise Curricular) | 16/05 |
| Resposta aos recursos e publicação da homologação das inscrições | 18/05 |
| Divulgação da classificação da primeira etapa – após recursos | 18/05 |
| Divulgação dos horários e locais das entrevistas | 18/05 |
| Entrevistas | 23 a 24/05 |
| Divulgação da classificação após entrevistas | 25/05 |
| Prazo de recurso do resultado final | 26/05 |
| Homologação do resultado final | 29/05 |

3.1. Serão deferidas as inscrições para os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) formação em nível superior de acordo com a função a qual está se candidatando (conforme o quadro III);
- b) comprovação de atuação profissional (conforme o quadro III) na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem mediante atestado e
- c) disponibilidade de 10 horas presenciais semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.
- d) Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, nem possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2. As inscrições serão recebidas **unicamente via correio eletrônico** e deverão ser enviadas em formato de arquivo pdf para o email:

vgdead.apoio23@gmail.com.

3.3. No campo “**Assunto**” deverá conter o nome do(a) candidato(a) e o cargo pretendido, da seguinte forma: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO], com a seguinte documentação em arquivo no formato “PDF” em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Currículo **simplificado** atualizado, obrigatoriamente no formato PDF;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e) Cópias digitais dos documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas nos Quadros V a VIII de acordo com a função escolhida. Estes documentos devem ser indexados em ordem, no anexo II (conforme dispostos nos Quadros V a VIII);

3.4. A não entrega da documentação comprobatória; no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

3.5. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: vgdead.apoio23@gmail.com, com o “**assunto**” RECURSO.

OBS.: Documentos originais que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas nos Quadros V a VIII deverão ser apresentados no dia e na hora da entrevista pelos candidatos selecionados.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

Quadro III - Requisitos específicos

| FUNÇÃO | FORMAÇÃO |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Supervisão Pedagógica | Licenciatura em Pedagogia de acordo com a função a ser exercida. |
| Revisão Linguística | Licenciatura em Letras – Português ou Bacharelado em Letras – Português com formação pedagógica. |
| Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem | Bacharelado em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Análise de Sistema ou Análise e Desenvolvimento de Sistema ou Licenciatura em Computação. |
| Apoio Administrativo | Formação em Administração de empresas ou Tecnologia em Gestão de Cooperativas. |

| | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Design Instrucional em produção de materiais didáticos. | Bacharelado em Publicidade e Propaganda ou Design Digital ou Design Gráfico. |
| Apoio aos Sistemas Educacionais. | Qualquer graduação. |

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO.

5.1. Atribuições da função de **SUPERVISÃO PEDAGÓGICA:**

- a) auxiliar na elaboração dos conteúdos para os módulos dos cursos;
- b) realizar a adequação pedagógica dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- c) elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
- d) realizar e revisar Projeto Pedagógico de Curso do Departamento de Educação a Distância;
- e) planejar e acompanhar os programas de capacitação para os coordenadores de polo, professores mediadores, professores conteudistas e coordenadores dos cursos na modalidade EAD oferecidos pelo Câmpus Visconde da Graça e
- f) implementar e monitorar indicadores de desempenho de alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Visconde da Graça visando ações que modifiquem o panorama apresentado, se necessário.

5.2. Atribuições da função de **REVISÃO LINGUÍSTICA:**

- a) auxiliar na produção, revisão e correção linguística de materiais didáticos;
- b) auxiliar no planejamento e acompanhamento dos programas de capacitação para os mediadores, professores e coordenadores de cursos;
- c) auxiliar na elaboração de materiais de divulgação dos cursos, relatórios e publicações que envolvamos cursos do Departamento;
- d) realizar a revisão linguístico-discursiva de textos e documentos oriundos de demandas do projeto;
- e) realizar a adequação linguística dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- f) realizar a revisão de linguagem de material didático desenvolvido para a educação a distância bem como de documentos elaborados pelo Departamento;

5.3. Atribuições da função de **ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM:**

- a) exercer atividades típicas da função;
- b) ter responsabilidade pela gestão do AVA e do processo como um todo, de modo a intermediar as demandas provenientes de diversas áreas e a entrega dos produtos finais, definindo os procedimentos, deliberando, realizando pesquisas a fim de propor estratégias aptas a contornar os problemas detectados, traçando linhas gerais de atuação;
- c) definir e implementar as políticas de segurança e permissões para os diferentes níveis de usuários da plataforma;
- d) cadastrar usuários e gerir perfis de acesso;
- e) elaborar relatórios quantitativos e qualitativos diversos;
- f) pesquisar, analisar e implementar tecnologias da informação e comunicação aplicáveis à educação;
- g) prestar suporte técnico aos usuários.

5.4. Atribuições da função de **DESIGN INSTRUCIONAL EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS:**

- a) exercer atividades típicas da função;
- b) diagramar material didático;
- c) realizar programação visual gráfica e editar textos;
- d) Fazer tratamento de imagens e ilustração vetorial;
- e) planejar serviços de pré-impressão gráfica e
- f) Propor mídias e tecnologias de acordo com o trabalho dos formadores.

5.5. Atribuições da função de **APOIO ADMINISTRATIVO:**

- a) assessorar na aplicação de processos seletivos de professores mediadores e professores formadores dos programas coordenados;
- b) Interlocução com os professores formadores, professores mediadores presenciais, a distância e coordenadores de polo;
- c) planejar e acompanhar os programas de capacitação para os coordenadores de polo, professores mediadores, professores formadores;
- d) protocolar documentos;
- e) manter atualizados as planilhas de contatos e dados de todos os membros da Equipe do DEAD;
- f) assessorar a chefia do Departamento, coordenadores de curso,

supervisão pedagógica e revisor linguístico com a organização de documentos, dados dos cursos, atividades rotineiras;

- g) realizar controle, conferência da documentação e acompanhamento das atividades dos bolsistas;
- h) atuar no atendimento e suporte técnico de AVA ao aluno e atender as mensagens enviadas diariamente pelos estudantes;
- i) auxiliar no processo de desenvolvimento e disseminação da EaD, realizando a divulgação de cursos e vagas e
- j) desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância não prevista neste edital, mas de interesse da Administração.

5.6. Atribuições da função de **APOIO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS**:

- a) planejar e acompanhar programas de capacitação para os coordenadores de polo, professores mediadores, professores formadores e coordenadores dos cursos na modalidade EAD oferecidos pelo Câmpus Visconde da Graça;
- b) implementar e monitorar indicadores de desempenho de alunos dos cursos ofertadas pelo Câmpus Pelotas Visconde da Graça, visando ações que modifiquem o panorama apresentado, se necessário;
- c) apoiar a gestão acadêmica dos cursos ofertados pelo CaVG na modalidade a distância do Departamento de Educação a Distância;
- d) apoiar a inserção de dados dos cursos da EaD aos sistemas SUAPEDU, SISTEC, EDUCACENSO, Plataforma Nilo Peçanha e outros.
- e) auxiliar na matrícula e na manutenção e atualização dos registros acadêmicos e
- f) desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância não prevista neste edital, mas de interesse da Administração.

5.7. As atividades desempenhadas devem ser cumpridas em um período de 10 (dez) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela coordenação geral do projeto.

5.8. Os valores das bolsas estão descritos no quadro abaixo:

Quadro IV - Carga horária e valor pago por hora

| Função | Unidade | Quantidade | Valor Líquido |
|---------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|
| Supervisão Pedagógica | valor/mês | 12 | R\$ 800,00 |
| Revisão Linguística | valor/mês | 12 | R\$ 800,00 |
| Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem | valor/mês | 18 | R\$ 800,00 |
| Apoio Administrativo | valor/mês | 18 | R\$ 800,00 |
| Design Instrucional em produção de materiais didáticos. | valor/mês | 10 | R\$ 800,00 |
| Apoio de Sistemas Educacionais. | valor/mês | 18 | R\$ 800,00 |

5.9. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.

5.10. Sobre o valor da bolsa, salvo no caso das exceções legais, incide contribuição previdenciária nos termos e percentuais previstos na legislação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.

6.2. A Seleção consistirá em 2 (dois) tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista.

6.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com os quadros V, VI, VII e VIII;

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular para as funções de Revisor Linguístico, Supervisor Pedagógico e Design Instrucional em produção de materiais didáticos

| ITEM | PONTOS | VALOR MÁXIMO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| Doutorado em Educação ou na área em que concorre | 10 | 10 |
| Mestrado em Educação ou na área em que concorre | 8 | |
| Especialização lato sensu em Educação ou na área em que concorre | 6 | |
| Experiência em docência | 01 por ano | 05 |
| Experiência profissional na área de revisão linguística e/ou pedagógica e/ou diagramação de material didático | 02 por ano | 10 |
| Autoria, produção e/ou revisão de material didático | 05 por material | 10 |
| Cursos de formação na área de Educação a Distância | 01 por curso | 05 |

Quadro VI – Pontuação da Análise Curricular para a função de Administração de Ambientes Virtuais de Aprendizagem

| ITEM | PONTOS | VALOR MÁXIMO |
|------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado em educação ou na área em que concorre | 10 | 10 |
| Mestrado em educação ou na área em que concorre | 8 | |
| Especialização lato sensu em educação ou na área em que concorre | 6 | |
| Experiência na área de administração de AVA | 02 por ano | 10 |
| Curso de formação na área de Educação a Distância | 2,5 por curso | 10 |
| Cursos ministrados de capacitação em AVA | 02 por curso | 10 |

Quadro VII – Pontuação da Análise Curricular para a função de Apoio Administrativo

| ITEM | PONTOS | VALOR MÁXIMO |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado em Educação ou na área em que concorre | 10 | 10 |
| Mestrado em Educação ou na área em que concorre | 8 | |
| Especialização lato sensu em Educação ou na área em que concorre | 6 | |
| Experiência na função administrativa da Educação a Distância, na área pública ou privada | 02 por ano | 10 |
| Curso de formação na área de Educação a Distância | 2,5 por curso | 10 |
| Experiência na utilização de AVA | 02 por curso | 10 |

Quadro VIII – Pontuação da Análise Curricular para a função de Apoio de Sistemas Educacionais

| ITEM | PONTOS | VALOR MÁXIMO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| Doutorado em Educação ou na área em que concorre | 10 | 10 |
| Mestrado em Educação ou na área em que concorre | 8 | |
| Especialização lato sensu em educação ou na área em que concorre | 6 | |
| Experiência nos sistemas de controles governamentais (SISTEC; EDUCACENSO; SUAPEDU; PNP) | 02 por ano | 10 |
| Cursos de formação na área de Educação a Distância | 2,5 por curso | 10 |
| Experiência na utilização de AVA | 02 por ano | 10 |

6.4. Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

6.5. Somente serão computados para efeito de pontuações no item “Autoria de material didático para EAD” as seguintes produções: Apostilas e cadernos de disciplinas.

- 6.6. Serão classificados para a entrevista os 05 (cinco) primeiros os candidatos de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular em cada função conforme nominata divulgada previamente. O candidato que obtiver nota “0” (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado para ser considerado aprovado a pontuação mínima é de 60 pontos.
- 6.7. A entrevista totalizará, no máximo, 60 pontos e será realizada nos dias 23 e 24 de maio, no Departamento de Educação a Distância conforme horários a serem divulgados e obedecerá aos critérios estabelecidos no anexo II.
- 6.8. O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.
- 6.9. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constarem no currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.
- 6.10. A entrevista presencial será divulgada no dia 18/05/2023 no site <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> e realizada nos dias 23 e 24/05/2023 no prédio do Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, localizado na Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791.**

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Para realizar o desempate serão seguidos os seguintes critérios:
- a) Comprovar maior tempo de experiência profissional;
 - b) Maior idade;
 - c) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A divulgação dos resultados será realizada na página <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 18 (dezoito) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O não cumprimento, a contento, das atividades de Apoio de cada função, conforme os itens 5.1 a 5.6 desse edital implicará no desligamento imediato do bolsista.

- 10.2. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.3. Não serão aceitas inscrições que forem enviadas fora do prazo.
- 10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 12 de maio de 2023.



OSMAR RENATO BRITO FURTADO
PRESIDENTE DA FAIFSUL

EDITAL FAIFSul Nº 019/2023

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| FUNÇÃO PRETENDIDA | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Supervisão Pedagógica <input type="checkbox"/> Revisão Linguística <input type="checkbox"/> Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem <input type="checkbox"/> Design Instrucional <input type="checkbox"/> Apoio administrativo <input type="checkbox"/> Apoio de sistemas educacionais | | |
| DADOS PESSOAIS | | |
| NOME COMPLETO: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | NÚMERO: |
| BAIRRO: | CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: | | E-MAIL: |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | | ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: |
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: | 1. Especialização em: | |
| | 2. Mestrado em: | |
| | 3. Doutorado em: | |

(ANEXO II)

Tabela de Pontuação – Análise Curricular

